



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.287/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

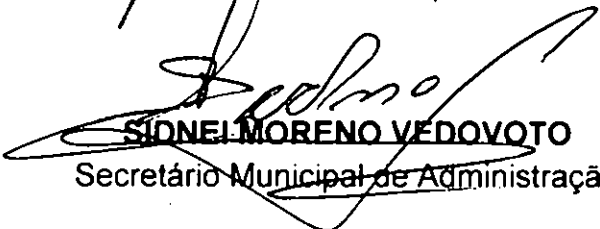
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIANA CAROLINE PELISSARI FIDELIS**, matrícula 994791, portadora da cédula de identidade RG nº 8.891.166-0-SESP-PR e inscrita no CPF nº 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8343/2023, com fruição no período de 01 de dezembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 20 23
DE N.º 12874
UMUARAMA 14 / 11 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS